

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1120 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

SÍNTESE DO OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para procedimento de Registro de preços objetivando a "contratação de pessoa jurídica devidamente habilitada no ramo pertinente a prestação de serviços de fornecimento de alimentação e hospedagem na sede do Município de Juvenília, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração".

## 

**Observação** – esta declaração deverá ser colocado junto com a documentação habilitação e enfeixada no envelope nº 02, sob pena de inabilitação da proponente licitante

Assinatura do Declarante